

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê Assessor da CEA

Data: 26 de novembro de 2008

Horário: 9h00

Local: Sala de reuniões do prédio CEA.

Presentes: Antonio Lopes Padilha, José Williams dos Santos Vilas Boas, Barclay Robert Clemesha, Eurico Rodrigues de Paula, Hanumant Shankar Sawant, Iara Regina Cardoso de Almeida Pinto, Inez Staciarini Batista, Ícaro Vitorello, Nalin Babulal Trivedi, Oswaldo Duarte Miranda, Paulo Prado Batista, Plínio Carlos Alvala, Ricardo Varela Corrêa, Walter Demetrio Gonzalez Alarcon.

Convidado: Osmar Pinto Junior.

Secretárias: Nilda Costa Alves Moreira da Silva e Alexandra Silva Pinto.

1. Informe:

substituição na Secretaria da Coordenação : o Coordenador comunicou o afastamento, por motivos particulares, de Alexandra S. Pinto da secretaria da CEA e sua substituição por Nilda C.A.M. da Silva, até então secretária da Divisão de Astrofísica (DAS). Agradeceu a Alexandra pela dedicação e competência demonstradas em todo o período que serviu à CEA e deu boas vindas à Nilda em suas novas atribuições. Informou, também, que a DAS conta agora com uma nova secretária, Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes.

2. Atividades de prestação de serviços na linha ELAT:

o Coordenador iniciou sua exposição explicando que a convocação do Dr. Osmar para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços pela linha ELAT foi uma deliberação do CA-CEA em sua reunião de 07/10/2008. Em seguida, fez uma explanação sobre os mecanismos de funcionamento da prestação de serviços do INPE, utilizando o seu regimento interno, a missão divulgada na “*home page*” institucional e as características de convênios assinados entre o INPE e a FUNCATE. Mostrou que embora a missão institucional descrita em seu regimento não contemple explicitamente atividades de prestação de serviços, há brechas nas atribuições de suas unidades, em nosso caso para a CEA e suas divisões, que permitem ao INPE celebrar convênios com essa finalidade. No caso específico da ELAT, mostrou que existe um convênio vigente entre o INPE e a FUNCATE, assinado pelo Diretor do Instituto (na época o Dr. Luiz C. Miranda), pelo qual a ELAT é a executora de atividades de prestação de serviços sobre raios contratados por aquela fundação. Em resumo, não há nada ilegal no procedimento da ELAT, que simplesmente executa as atividades que lhe são atribuídas pela Direção do INPE. A questão por responder é o possível conflito entre essas atividades de prestação de serviços e a orientação de pesquisa básica da CEA. Passou em seguida a palavra ao Dr. Osmar, que iniciou fazendo referência a e-mails recebidos pelo Coordenador os quais questionavam as atividades de prestação de serviços pela ELAT e relatavam dificuldades de relacionamento com outros grupos de pesquisa, sobretudo da DGE. Pediu que se algum dos membros da DGE presentes sentisse necessidade de comentar esses temas relacionados com as atividades da ELAT que o fizesse. Como não houve manifestação, o Dr. Osmar solicitou que esse fato constasse da Ata da reunião. Discorreu, a seguir, sobre a atuação de prestação de serviços da ELAT, descrevendo sua finalidade, a montagem da rede BrasilDat e o serviço de monitoramento de descargas, que inclui contratos, via FUNCATE, para recebimento por interessados de mensagens de alerta. Esclareceu que o acordo entre a linha e a FUNCATE utiliza os mesmos moldes existentes para as demais áreas do INPE e que

os recursos orçamentários recebidos através do PPA e as bolsas PCI não são utilizados em suporte à prestação de serviços. Indagado pelo Dr. Eurico sobre a concessão de bolsas pela FUNCATE, informou que desconhece a existência dessas bolsas. Questionamentos por parte do Dr. Ícaro envolveram as características do BrasilDat, que não é um consórcio mas um acordo de cooperação científica sem troca de recursos, e sobre cláusulas de sigilo, que não são necessárias pois somente o alerta é repassado e não os dados em si. Indagado pelo Dr. Gonzalez se o envolvimento com aplicações não compromete a produção científica, respondeu afirmativamente e que precisa trabalhar em dobro para continuar publicando. Respondeu também sobre a possibilidade de a linha de pesquisa transferir-se para o recém-criado Centro de Ciência do Sistema Terrestre, informando ter recebido convite para tanto. Nesse aspecto, o Coordenador informou que esse é um debate que ainda precisa ser realizado pela CEA, que tem que estar de acordo com qualquer transferência desse porte (deliberação do CA-CEA em 08/08/2008). O Dr. Williams manifestou que, em sua opinião, a linha ELAT não deveria sair da CEA. Por fim, o Coordenador concluiu esse item da agenda, informando que, na sua opinião, a apresentação tinha sido satisfatória e que a partir de então iria repassar todos os e-mails relacionados com a prestação de serviços pela ELAT diretamente ao Dr. Osmar.

3. Problemas com a servidora de e-mail da CEA:

o Coordenador citou os problemas recentes com a rede da CEA e que está trazendo o assunto para discussão no CA devido às inúmeras queixas recebidas. Solicitou que essas reclamações sejam feitas diretamente a ele e não ao Dr. Ricardo Varela, que oficialmente não é o responsável pela rede da CEA. Em seguida, o Dr. Ricardo fez uma exposição sobre as recentes interrupções na rede. Relatou que as duas últimas quedas foram causadas por um acidente na troca do ar condicionado na sala da rede (resultou na queima de dois HDs) e por uma falta de energia por período maior que o previsto (“nobreaks” desligaram-se, corrompendo alguns arquivos e causando demora no retorno das operações). Informou sobre os problemas com o processo de compras para ter um sistema de backup mais eficiente. Indagado sobre alternativas a curto prazo, informou que o INPE está discutindo um processo de terceirização para toda a parte de informática, incluindo o serviço de e-mail. No momento, já se poderia migrar para o domínio “*inpe.br*”, que é gerenciado pelo STI. Outra alternativa aventada seria a transferência da servidora da CEA para o prédio do CCS, onde há nobreaks com maior potência. O Dr. Ricardo incumbiu-se de verificar essas possibilidades junto ao STI e ao CCS e informar posteriormente o CA por e-mail.

4. Assinatura eletrônica de periódicos:

Esse tema também foi trazido ao CA por solicitação de pesquisadores da CEA, preocupados com o atraso no recebimento de periódicos de 2008 e na inexistência de acesso eletrônico a alguns desses periódicos (em particular, aqueles da AGU). O Coordenador mostrou algumas mensagens encaminhadas por funcionários da biblioteca do INPE que indicam as dificuldades que têm tido com os vencedores das licitações públicas de periódicos. No caso de revistas impressas, o lote foi encaminhado por engano ao INPA, enquanto, no caso de acesso eletrônico, as senha e “*login*” fornecidos não funcionam. Também, o acesso fornecido é exclusivo para uma máquina da biblioteca, ao invés de todo o INPE (IP 150.163.*.).

5. Aprovação da Ata: Ata aprovada pelos membros do CA presentes à reunião.

Ata redigida por Antonio Lopes Padilha e Nilda Costa Alves Moreira da Silva.